



COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COPEDH

Enunciado nº 3/2024 - COPEDH

“O Ministério Público deve atuar para garantir a devida aplicação e eficácia do sistema de cotas raciais nos concursos públicos federais, estaduais e municipais, bem como em processos seletivos, inclusive para residência médica, tendo em vista o caráter constitucional das ações afirmativas para promoção da igualdade racial, decorrente da aprovação da Convenção Interamericana contra o Racismo, nos termos do art. 5º, § 3º, da Constituição Federal”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPAG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.